



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 17ª REGIÃO
Serviço Público Federal

RELATO INTEGRADO

EXERCÍCIO 2020

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão tem por finalidade apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 17ª Região no exercício de 2020. Sendo estruturado de forma sistemática e objetiva evidenciando as atividades desenvolvidas por este Conselho, para que se possa prestar contas das ações desenvolvidas, assim como especificando como foi aplicado cada recurso arrecadado e administrado, aos órgãos de controle e à sociedade.

Os objetivos estratégicos do CRTR 17ª Região estabelecido para o ano de 2020 foram fiscalizar todos os setores que prestam serviços de radiologia dos Estados do Maranhão e Piauí, sejam privados ou públicos, que tenham fontes ionizantes ou não, inclusive portos, correios, presídios, aeroportos. Paralelamente a esse objetivo foi feito o combate ao exercício ilegal da profissão, fiscalização educativa, seminários, palestras em escolas e faculdades levando conhecimento aos profissionais com assuntos atuais da profissão.

Desde sua criação o Conselho de radiologia vem lutando pela evolução profissional, não somente na sua atividade principal que é a fiscalização, mas na busca pela qualidade profissional. O Conselho concentrou esforços em promover o desenvolvimento da profissão, primando pela ética e qualidade dos serviços prestados à sociedade. O sistema CONTER/CRTs através de seus gestores, estão sempre buscando formas de alinharem os seus discursos para que o planejamento tenha resultados cada vez mais satisfatórios na área administrativa como para sociedade.

O Relatório de Gestão da 17ª Região está assim estruturado:

- Mensagem do Presidente
- Visão Geral
- Planejamento Organizacional e Resultados
- Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
- Áreas Especiais da gestão
- Relacionamento com a Sociedade
- Informações Contábeis e Desempenho Orçamentário e Financeiro
- Conformidade da Gestão de Demandas de órgãos de Controle

Lista de Abreviações e Siglas

CONTER – Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

CRTR 17ª RG: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 17ª
Região MA/PI

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego

PCSC: Plano de Cargos, Salários e Carreira

SRTE: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

TCU: Tribunal de Contas da União

TI: Tecnologia da Informação

CONAE – Coordenação Nacional de Educação

CORED – Coordenação Regional de Educação

CONAFI- Coordenação Nacional de Fiscalização

COREFI - Coordenação Regional de Fiscalização

SATR - Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas

TR. Técnico em Radiologia.

TNR. Tecnólogo em Radiologia

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Durante o exercício do ano de 2020 foi complicado diante a pandemia do COVID 19, e as ausências de políticas públicas que levaram o país a mais de 250 milhões de vítimas . Um ano de incertezas que segurou os investimentos e os ajustes necessários para o Brasil.

Mesmo assim, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 17ª Região com jurisdição Maranhão e Piauí, manteve-se firmemente na busca de condições mais adequadas para o desenvolvimento de nossas atividades principalmente na área da fiscalização profissional, e na busca de parcerias .

Na Fiscalização nas instituições tanto privadas como públicas para atender denúncias protocoladas tanto no site deste Regional quanto no do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER), respeitando em parte o cronograma do projeto de fiscalização ora aprovado.

Continuamos os encaminhamentos de ofícios à secretaria de segurança e de saúde do Estado do Maranhão e Piauí para correção de editais de concurso público, proporcionando uma prestação de serviço digna aos profissionais, viabilizando assim um melhor atendimento à sociedade;

Também chegam *feedbacks* importantes de instituições de ensino que ministram os cursos de Radiologia, que a través da Coordenação Regional de Educação (CORED) vem realizando um trabalho de aproximação com os futuros profissionais da área, enfatizando as reais atribuições de seu Conselho de Classe.

Por fim, só temos a agradecer o apoio do sistema CONTER/CRTRs proporcionando um trabalho de relevância para a sociedade dentro das Técnicas Radiológicas como um todo.



TR. **Wellington** MIRANDA CARVALHO
PRESIDENTE DO CRTR 17ª REGIÃO

(Exercício de 01 de Janeiro 2021 a 8 de Dezembro de 2021)

Sumário

Capítulo 01

❖ Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo7

Capítulo 02

❖ Governança, Estratégia e Alocação de Recursos.....11

Capítulo 03

❖ Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Capítulo 04

❖ Resultados e Desempenho da Gestão

Capítulo 05

❖ Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis28

Capítulo 01

❖ VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1-VISÃO GERAL

Somos uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, criada por meio da Resolução CONTER nº 02/2008. Nossas competências legais e institucionais estão definidas em Regimento Interno.

Nos termos da legislação em vigor, possuímos, dentre outras finalidades, a de registrar, orientar, julgar e fiscalizar o exercício da profissão tendo como proposta de valor garantir os direitos da população assistida pela normatização e fiscalização do exercício profissional.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO

DENOMINAÇÃO ABREVIADA: CRTR 17ª REGIÃO

NATUREZA JURÍDICA: AUTARQUIA FEDERAL

CNPJ: 10.622.423/0001-05

CONTATO: 98- 32210016

EMAIL: atendimento@crtr17.gov.br

SITE: WWW.CRTR17.GOV.BR

ENDEREÇO: RUA DO OUTEIRO, 678, SÃO LUIS/MA

BAIRRO: CENTRO

CEP: 65025-670

1.2 MISSÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR 17ª Região MA/PI) é um órgão que possui atribuições constitucionais de fiscalização e normatização da prática das técnicas radiológicas. Sua missão é exercer um papel político muito importante na sociedade, atuando na defesa da saúde da população priorizando uma boa prestação de serviços pelos profissionais das Técnicas Radiológicas.

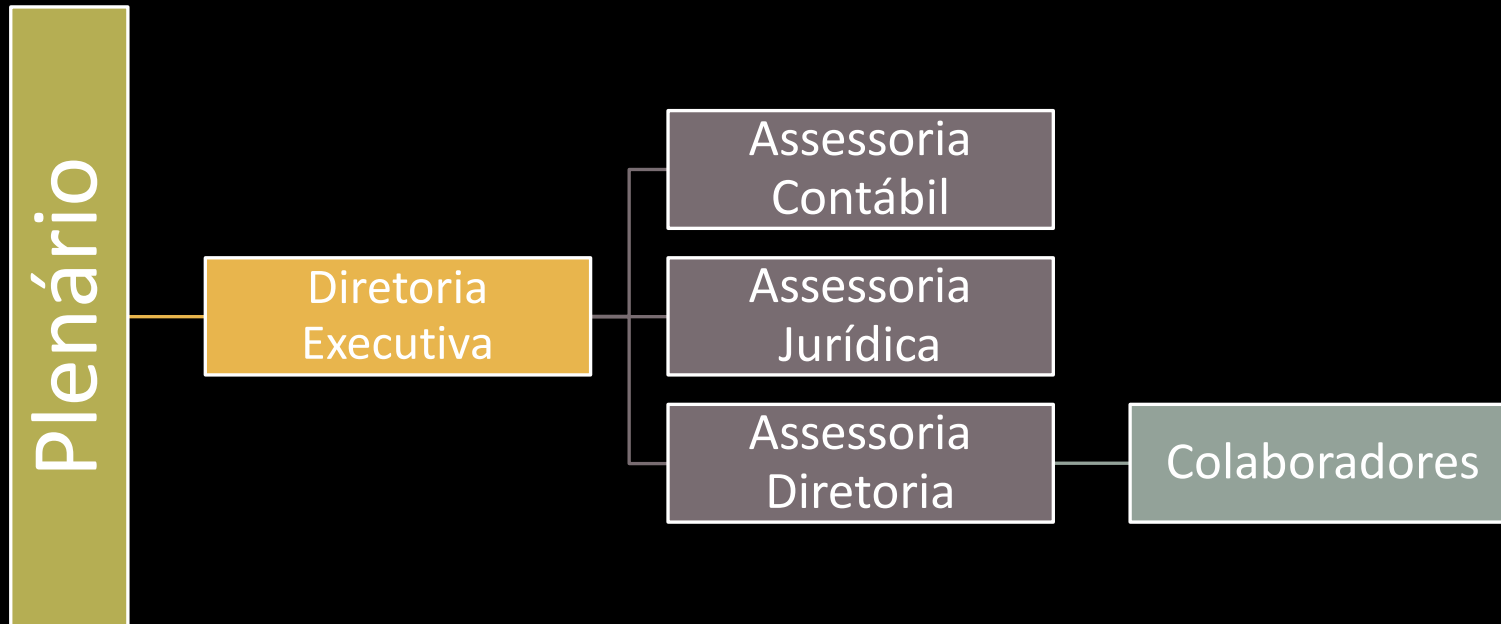
O CRTR 17ª Região MA/PI também procura manter os profissionais das técnicas radiológicas sempre bem informados através de boletins eletrônicos no site www.crtr17.gov.br.

Além do atendimento na sede do Conselho, no Estado do Piauí contamos também com o trabalho da Delegacia Regional de Teresina.

1.3 VISÃO

Ser os olhos da sociedade fazendo uma supervisão ética profissional combatendo o exercício ilegal da profissão e buscando, através da educação continuada, uma prestação de serviços mais qualificada e segura das Técnicas Radiológicas.

1.4 ORGANOGRAMA



1.5 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

As áreas que integram a estrutura básica tem caráter executivo ou decisório com as competências muito bem delineadas no Regimento Interno especificamente em seu título II, onde podemos destacar: estabelecer, fiscalizar, orientar, aprovar, apreciar, deliberar, instituir, decidir, homologar, verificar, autorizar, acatar, propor, etc., assuntos relacionados às competências do CRTR 17ª RG, que criam condições para o desempenho sistemático de suas finalidades.

O CRTR 17ª Região é composto de nove conselheiros efetivos, dentre eles, a autoridade máxima, que preside a entidade e três diretores (Diretor Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro).

Entre as competências do CRTR 17ª Região, conforme artigo, da Lei nº 7394/85, regulamentada pelo Decreto nº 92.790/86 estão

- I- deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;
- II. - manter um registro dos Técnicos em Radiologia, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;
- III. fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;
- IV. conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;
- V. elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Nacional;
- VI. - expedir carteira profissional;
- VII. - velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos radiologistas;

VIII- promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o prestígio e bom conceito da Radiologia, e dos profissionais que a exercem;

IX -publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

X - exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;

XI - representar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

XII- A Diretoria Executiva é integrada pelo Presidente, pelos Diretores Secretário e Tesoureiro todos Técnicos em Radiologia, eleitos pelo Plenário.

A Diretoria Executiva compete acompanhar a execução dos trabalhos técnicos e administrativos deste Conselho, deliberar sobre os assuntos administrativos e financeiros do CRTR 17ª Região, atendidas as normas regimentais, verificar o desempenho das atividades e formular sugestões para o aprimoramento dos trabalhos.

É responsável por orientar, coordenar e adotar as medidas necessárias à realização dos serviços e atividades e das finalidades da entidade, bem como sua administração, além de emitir relatórios gerenciais que reflitam o desempenho da instituição e subsidiem a tomada de decisão pela Direção.

Capítulo 02

❖ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1- ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

Governança é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades, permitindo que as organizações sejam dirigidas, monitoradas e incentivadas a alcançar objetivo. No CRTR 17ª Região o sistema da governança apresenta a seguinte estrutura: O CRTR 17ª Região é composto de 18 Conselheiros, sendo 9 efetivos e 9 suplentes que foram eleitos pelos profissionais regularmente inscrito, em eleição direta, secreta e por maioria simples de votos válidos, respeitando o quórum legal sem discriminação de cargos, resguardada aos seus candidatos e eleitores a condição de brasileiro nato ou naturalizado, sendo o voto facultativo após os 70 (setenta) anos de idade.

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES

<i>WELLIGTON MIRANDA CARVALHO</i>	<i>PRESIDENTE</i>	<i>16/05/2015</i>	<i>08/12/2020</i>
<i>JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA FREIRE</i>	<i>SECRETÁRIO</i>	<i>16/05/2015</i>	<i>08/12/2020</i>
<i>JOSÉ MESSIAS BRITO DE ALMEIDA</i>	<i>TESOUREIRO</i>	<i>16/05/2015</i>	<i>13/01/2021</i>



WELLIGTON MIRANDA CARVALHO
PRESIDENTE



JOSÉ MESSIAS BRITO DE ALMEIDA
TESOUREIRO



JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA FREIRE
SECRETÁRIO

2.2 Plenário

Órgão de deliberação com atribuição de direção exercida pelo presidente do CRTR 17ª tem suas atribuições e competências normatizadas no regimento interno do Conselho, cabe ao plenário elaborar e aprovar as normas de suas reuniões, zelar pela execução de suas atribuições definidas em leis, apreciar e julgar todos os assuntos contemplados no Regimento Interno, analisar e apreciar o que for de interesse do Conselho.

Diretoria é constituída pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro. A Comissão de Tomada de Contas possui competência de examinar as demonstrações da receita arrecadada, acompanhar a execução orçamentária, controlar o recebimento de legados, doações e subversões, examinar os comprovantes de despesas pagas, emitirem parecer sobre as demonstrações contábeis, prestação de contas e pedidos de abertura de créditos, além de opinar sobre temas diversos que tenham a ver com variações patrimoniais qualitativas.

Obs: O CRTR 17ª Região se encontra desde o dia 08/12/2020 em Intervenção pelo CONTER.

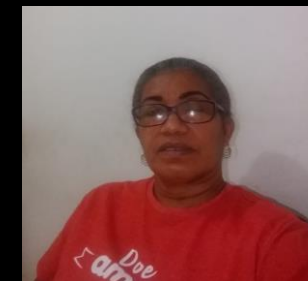
CONSELHEIROS EFETIVOS



Antônio Luis Araújo da Silva



Cláudio Silva da Conceição



Dilce Maria Santos Guimarães



Franklin da Silva Cruz



Gilson Pereira da Silva



Josenildo Santos Oliveira



Jailson Ferreira da Silva



Miguel Santana dos Santos

2.3 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionada
Lei Federal nº 7.394/85 e Decreto Lei 92.790/86

Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura das
unidades jurisdicionadas

Resolução CONTER Nº 006 de 08 de outubro de 1993

Manuais e publicações relacionadas à atividades das unidades
jurisdicionadas

Código de ética. Código de processo ético, resolução CONTER
11/2012, Lei 6.839/80

2.4- HISTORICO DA ENTIDADE

O CRTR 17ª RG é uma entidade de classe criada pelo Decreto Lei nº 7.394/85, RESOLUÇÃO CONTER 02/208, subordinadas ao Conselho Nacional de Técnico em Radiologia, com as finalidades de registro e fiscalização do exercício da profissão. Das atribuições dos CRTR's, destacam-se as seguintes:

- Efetuar o registro dos Técnicos e Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia e cadastrar as sociedades e as Empresas que terceirizam os serviços de radiologia médicas individuais que tenham como objetivo, a exploração de serviços Técnicos Radiológicos;
- Fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações;
- Cobrar as anuidades, taxas e multas fixadas pelo CONTER;
- Funcionar como Tribunal Regional de Ética Profissional.

2.5. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O processo de planejamento das ações do CRTR 17ª Região toma como parâmetro as deliberações da instância máxima do Conjunto CONTER/CRTRs, o Encontro Nacional anual, a realidade conjuntural e as peculiaridades e nos projetos / programas.

Estes projetos consistem em ações que nortearam a gestão deste regional. Cada projeto possui a justificativa, objetivos e metas, cronograma de execução, responsável, equipe técnica e orçamento.

Conhecer e melhor utilizar os seus pontos fortes; Conhecer e trabalhar as oportunidades de melhorias; Conhecer e usufruir as oportunidades externas; Conhecer e evitar as ameaças; Ter um efetivo plano de trabalho; Proporcionar maior segurança nas decisões tomadas pela direção, diminuindo a probabilidade de custos organizacionais desnecessários por falta de planejamento; Disseminar e alinhar os objetivos do Regional, de Delegacia Regional em Teresina/PI e de seus colaboradores, obtendo comprometimento e motivação para atingir as suas metas.

O Conselho Regional, nesse planejamento organizacional o faz tendo como objetivo otimizar o modo pelo qual poderá atingir as suas finalidades institucionais, com a necessária segurança e eficiência administrativa.

2.6- FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

A Diretoria executiva do CRTR 17ª Região planeja sua atuação dentro dos princípios de Fiscalizar e Educar os profissionais e as empresas públicas e privadas. Seus objetivos visam aprimorar a fiscalização e contribuir para evolução da categoria e proporcionar à melhoria nos serviços que são prestados a sociedade como o todo.

Assim que as metas são definidas pela Diretoria são apresentadas ao Plenário para as decisões de aprovação ou não. Os projetos traçados para 2019 foram:

- Contratação de 2 (dois) Agentes Fiscais;
- Intensificar a Fiscalização;
- Redução de inadimplência
- Redução de gastos;
- Intensificar visitas nas escolas e faculdades.

Para atingir esses e outros objetivos, a Diretoria vem buscando constantemente a melhoria nos serviços prestados, disponibilizando um canal direto de acesso, podendo efetuar reclamações, sugestões de melhorias, além de denúncias. A diretoria está investindo no desenvolvimento da tecnologia de informação para ampliar o modo com que monitora os resultados alcançados, além de está disponibilizando todas as informações à sociedade.

DADOS ESTATÍSTICOS

ANO	2019	2020
INSCRIÇÕES ATIVA	4.165	5.395
ADIMPLENTE	2.766	1.901
INADIPLENTES	3.003	3.494

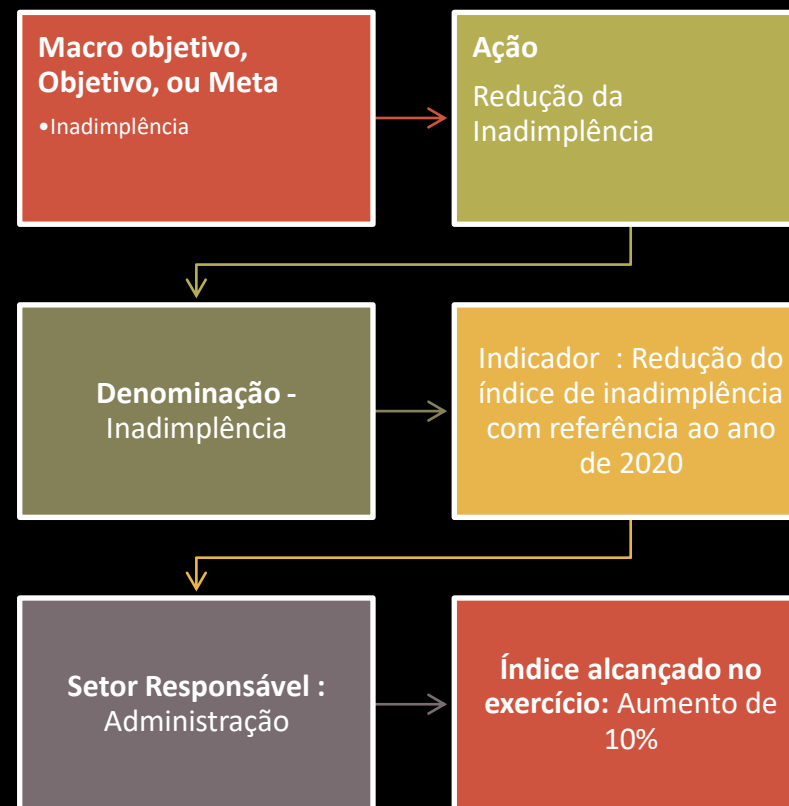
Conforme se observa nos dados levantados, o número de inscrições no CRTR 17ª Região vem crescendo a cada ano, e as expectativas para os próximos anos no Maranhão e Piauí, com abertura de novos cursos são muito boas, várias instituições de curso técnico e tecnológico em radiologia, acreditamos que o número de inscrições tende a aumentar ainda mais para os próximos anos.

Alinhado as expectativas de crescimentos observou-se durante o exercício de 2020 devido a muitas dificuldades enfrentadas no período de Pandemia.

Para o exercício de 2021, o conselho irá adotar como meio principal processos de Execuções fiscais para diminuir esta inadimplência e receber os créditos devidos aos cofres públicos.

2.7 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

As Metas estabelecidas pelo CRTR 17ª Região, foram distribuídas para o ano, para fins de acompanhamento e avaliação do grau de execução, mediante o uso de informações da fiscalização.



2.8 Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas

2.8.1 CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

O Regional sabe da importância da prestação de contas de suas ações administrativas perante a sociedade. Possui alguns canais de acesso que demonstram seu Planejamento e tiram qualquer dúvida que possa existir.

O CRTR 17ª Região conta com um site com informações para os profissionais e a sociedade com serviços online. Esse atendimento também pode ser via telefone fixo ou via Whatsapp, já implementado.

Participação do Regional em eventos públicos e privados direcionados à segurança e proteção da sociedade, assim como, eventos relacionados aos interesses da categoria.

Tipo de Canal: site

Endereço de acesso: <http://www.crtr17.gov.br>

Horário de funcionamento: De 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (98) 3221-0016 de segunda-feira a sexta-feira

Descrição: Atendimento tira dúvidas, solicitação de serviço e denúncia.

2.8.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

O Regional não possui dados com pesquisa de satisfação, mas pretende implementar.

2.8.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O CRTR 17ª Região presta contas perante os profissionais e sociedade, dos seus recursos utilizados em sua gestão por entender que é sua obrigação. Dispomos do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ao cidadão, o mesmo está a disposição para dirimir dúvidas da sociedade.

2.8.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE.

Não possui, mas já existe um projeto de reforma da sede no qual inclui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Capítulo. 03

❖ RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1- GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

Anualmente, o CRTR 17 é auditado é realizada pelos auditores do CONTER e buscar avaliar os métodos e controles administrativos aplicados pelo regional, assim como também com a Comissão de Tomadas de Contas que é formada pelos conselheiros do regional que fazem a análise das contas do regional mensalmente.

O CRTR 17ª não dispõe de auditoria interna, apenas uma comissão de Tomada de Contas indicada pela Diretoria Executiva, composta por 03 (três) Conselheiros, conforme prevê Regimento interno. Os balancetes e processos econômicos do regional são analisados mensalmente pela Comissão de Tomada de Contas e posteriormente passa pela aprovação do plenário e anualmente pela Auditoria do CONTER conforme artigo 16, inciso V e VI do Decreto 92.790/86.

Área Administrativa, Contábil e Financeira

Nessa área , o sistema ERP da empresa BYTE é muito instável, não é capaz de gerar relatórios coerentes e que possa auxiliar no processo de cobranças administrativas e melhorar o controle de recebimentos.

Diante da falta do controle do sistema adequado , há o risco de do não recebimento e comprometendo a liquidez.

Como forma de minimizar o risco é reduzindo os gastos públicos e gerindo os recursos recebimento em contas de aplicação.

Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Há um Processo Administrativo (PAD) em andamento onde apura possíveis irregularidades apontadas contra uma ex-assessora da Diretoria Executiva, processo esse, que se encontra em fase de finalização com a ajuda da assessoria jurídica do CONTER.

Capítulo. 04

❖ RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

- Retomamos os trabalhos da fiscalização e conscientizando às instituições públicas e privadas em relação à importância das mesmas terem em seu quadro de funcionários o Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR), assim como o Responsável Técnico (RT), além da observância do uso adequado dos equipamentos de EPIs e a importância do uso do dosímetro

- Abertura de processos de inscrição para estagiários das diversas instituições educacionais públicas e privadas dentro da jurisdição MA/PI, atendendo assim a Resolução CONTER nº 18/2014;

Revisão geral da antiga viatura que foi direcionada para a realização dos trabalhos de fiscalização no estado do Piauí;

- Fiscalização nas instituições tanto privadas como públicas para atender denúncias protocoladas tanto no site deste Regional quanto no do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER), respeitando o cronograma do projeto de fiscalização ora aprovado;

- Solicitação ao CONTER de um mutirão de fiscalização emergencial para contemplar os roteiros restantes do projeto de fiscalização, que ficaram pendentes por falta de recursos financeiros

- Flexibilização no projeto de fiscalização buscando um melhor aproveitamento em lugares que possuem serviços de radiologia nos municípios do estado do Maranhão e Piauí

- Encaminhamentos de ofícios à Secretaria de Segurança e de Saúde do Estado do Maranhão e Piauí para correção de editais de concurso público, proporcionando uma prestação de serviço digna aos profissionais, viabilizando assim um melhor atendimento à sociedade

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

Envio de ofícios às instituições públicas e privadas do estado do Maranhão e Piauí no sentido de orientar sobre carga horária, provento, férias semestrais, conforme os acordos coletivos de trabalho e princípios que regem a lei nº 7.394/1985;

- Em atendimento à CONAFI/CONTER foi feita a atualização no valor das diárias para os Agentes Fiscais, proporcionando assim uma melhoria na qualidade dos trabalhos desenvolvidos por esses profissionais;

- Envio de Agentes Fiscais para a participação do Encontro e Treinamento Nacional dos Agentes Fiscais do sistema CONTER/CRTRs realizado em Brasília;

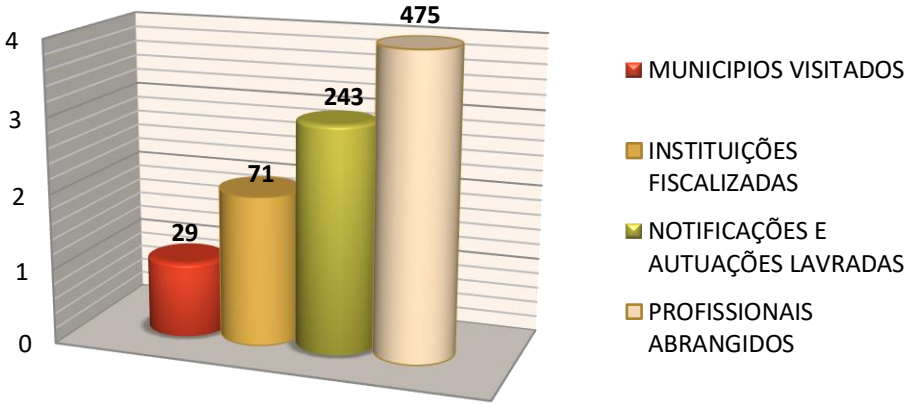
- Melhorias nas dependências da sede da Delegacia Regional na cidade de Teresina/PI para melhor atendimento dos profissionais daquela região.

- Formalização de acordo de Cooperação mútua firmado com o CRTR 5ª Região (SP);

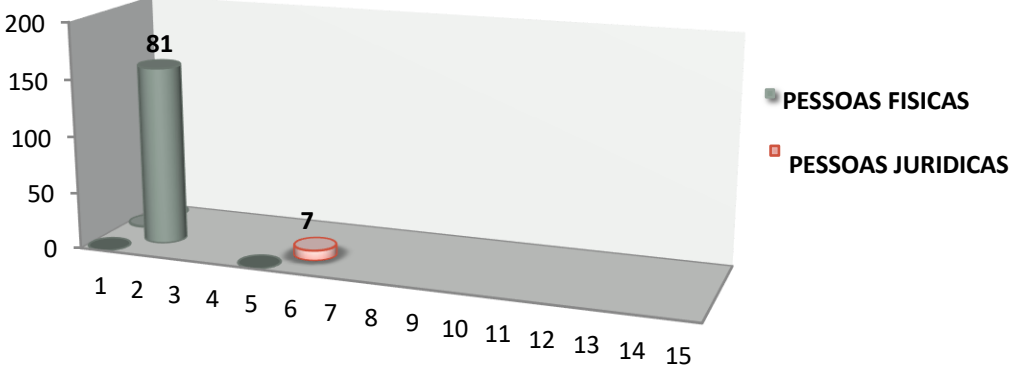
- Readequação do Portal de Transparência e site do Regional atendendo aos anseios da categoria e a sociedade.

Serão apresentados aqui os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo CRTR 17ª Região no ano de 2019

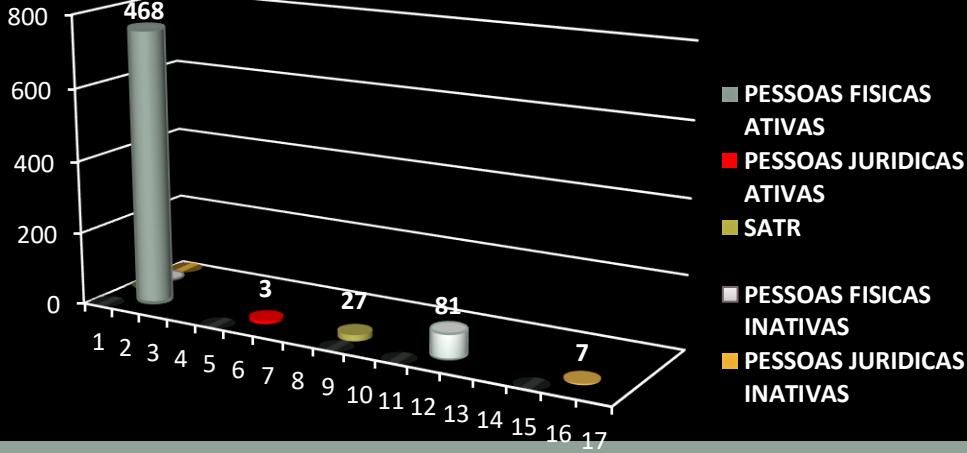
FISCALIZAÇÃO 2020 CRTR17ªRG



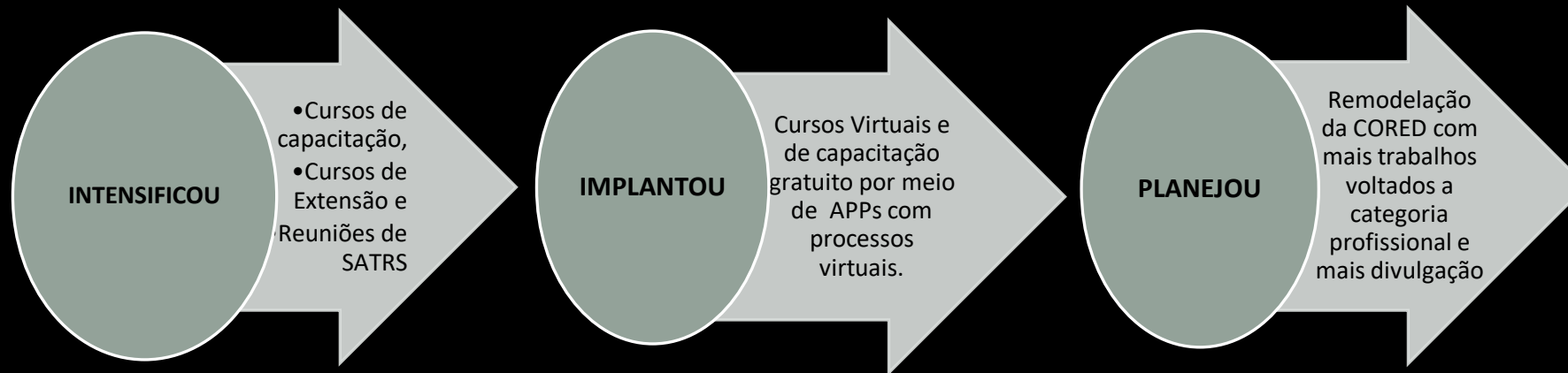
CANCELAMENTOS DO ANO - 2020



RELATÓRIO DE INSCRITOS - 2020



Trabalhos na Comissão de Educação:



Ações na Delegacia Regional de Teresina/PI



Combate à inadimplência:

- Criação de mecanismos de cobrança no intuito de diminuir a inadimplência do sistema através de ações que celebram acordos de confissões de dívida;
- intensificação dos trabalhos realizados pelo cartório de cobranças, mantendo os convênios, e atualizando os profissionais inadimplentes;
- Organização na implementação dos boletos de cobranças e taxas de inscrição junto aos bancos credenciados;
- Manutenção de meios de cobrança utilizando meios tecnológicos disponíveis com o objetivo de facilitar as negociações dos profissionais com o Regional;
- Novo levantamento quantitativo dos profissionais que estão inadimplentes com o sistema, para que se possa incluí-los na dívida ativa da união;
- Mantido os envios de notificações para os profissionais em pendências com suas obrigações pecuniárias com este regional por meio de A.R, e-mail, e watt zap;
- Preocupação na manutenção e aquisição de equipamentos de informática para melhorar os trabalhos do setor, onde são geradas as cobranças através de envio de boletos após negociações de débitos, relação de profissionais inscritos em dívida ativa para os cartórios de protesto, com maior agilidade e segurança.

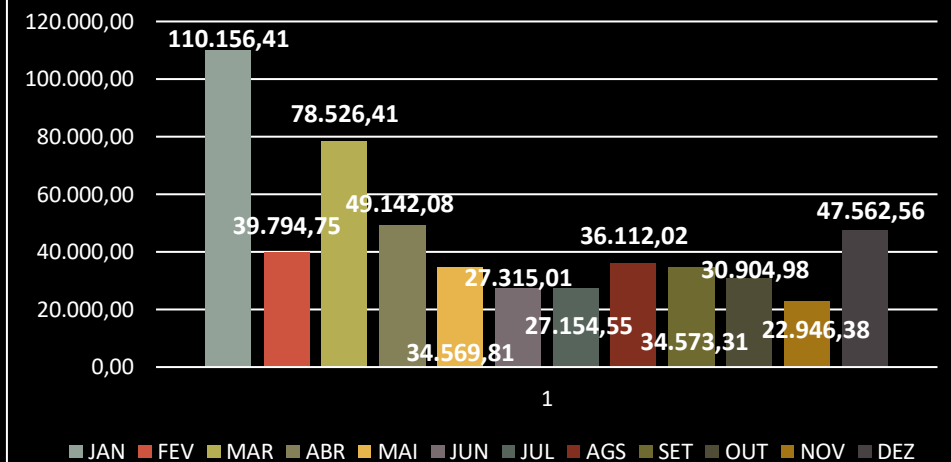
Atualizações:

- Manutenção e controle ativo de suporte técnico para atender as adaptações do novo site do Regional;
- Adaptação e alimentação mais efetiva do Portal de Transparência atendendo as exigências do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Renovação do contrato do sistema BYTE, além de cobrar mais eficiência, principalmente no setor contábil.

Segurança nos trabalhos:

- Renovação do contrato de seguro da nova viatura;
- Manutenção de contrato com empresa que presta serviço de monitoramento de vigilância deste CRTR;
- Andamento de Processo Administrativo (PAD) para que os trabalhos possam ser finalizados;
- Manutenção nos procedimentos de pagamentos online desta autarquia;
- Manutenção preventiva nos equipamentos de refrigeração, além de pequenos reparos na sede do regional;

ARRECADÇÃO DE 2020



Participação em eventos:

- Viagem desta Diretoria, agente fiscal e assessoria jurídica e contábil para participar de eventos promovidos pelo CONTER no intuito de aprimorar os trabalhos desenvolvidos pelos regionais, dando um maior suporte nas decisões de seus setores;
- - Permanência do Projeto itinerante desta Diretoria, conselheiros, e assessoria da diretoria em visitas ao estado do Piauí;
- - Participação desta diretoria atendendo a convites com pautas relativas a assuntos de interesse da categoria promovidos por órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais;
- - Participação desta diretoria em eventos científicos promovidos por instituições de ensino tanto da área técnica quanto Superior;
- - Participação desta diretoria e delegado regional em audiências públicas promovidas por órgãos governamentais;

Principais dificuldades:

- O CRTR 17ª Região, não pode está em seus eventos por conta da pandemia 2020, ao que perdurou;
- Houve um atraso nos pagamentos dos salários de funcionários no segundo semestre em função da baixa arrecadação que acontece todo ano nesse período;
- Por conta dessas dificuldades financeiras, foi feita uma readequação do Projeto de Fiscalização, assim como uma solicitação de um mutirão emergencial junto ao CONTER para que se garantisse a conclusão do referido projeto;
- A diretoria está revisando todos os seus custos, com objetivo de 2021 cumprir com todos os seus projetos.

4.2- GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

O CRTR 17ª Região não possui setor de gestão de pessoas, essa atribuição fica por conta da assessoria contábil do CRTR.

O quadro de funcionários apresenta-se como um dos mais importantes riscos da gestão da instituição e tem impacto direto ao resultado da missão institucional do CRTR.

O Regional contrata funcionários por meio de concurso público e possui cargo comissionado.

No exercício de 2019 tivemos 2 (dois) novos funcionários efetivos (agentes fiscais) nomeados por concurso público.



4.3- CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O CRTR 17ª Região não possui mão de obra temporária. Dispõe de 06 (seis) funcionários efetivos, 02 (dois) comissionado, 02 (duas) assessorias e 01 (uma) estagiária.

4.4- GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CRTR 17ª Região por ser um regional pequeno, não possui setor de tecnologia, mas dispõe de alguns programas na área da informática para facilitar o controle e acesso às informações disponibilizadas à sociedade.

Em resumo, a área da comunicação do CRTR tem se mantido em uma crescente. O trabalho realizado está em consonância com as diretrizes da diretoria, que prima por uma relação transparente com profissionais e a sociedade.

Capítulo. 05

❖ DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL (B.P)

O Balanço Patrimonial, conforme artigo 105 da Lei 4.320/64 demonstra o ativo financeiro, o ativo permanente, o passivo financeiro, o passivo permanente, o saldo patrimonial, e também as contas de compensação. O referido demonstrativo é o quadro da contabilidade que possui duas seções: o ativo e passivo, em que se distribuem os elementos do patrimônio público, igualando-se as duas somas com a conta patrimônio líquido (Ativo Real Líquido), no caso de gerar superávit ou passivo real descoberto, quando apresentar déficit patrimonial.

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	2020	2019	Especificação	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	51.354,50	40.462,14	PASSIVO CIRCULANTE	290.553,56	359.412,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.022,83	5.676,67	Obrig. Trabalhistas, Prev. E Assistenciais	101.227,75	127.204,47
Créditos a Curto Prazo	5.576,99	-	Fornecedores a Curto Prazo	17.108,65	23.666,19
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	37.754,68	34.785,47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.315,51	3.125,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.095.822,66	3.180.424,98	Provisões a Curto Prazo	30.577,47	26.359,47
Créditos a Longo Prazo	2.917.546,50	2.983.805,05	Demais Obrigações a Curto Prazo	137.324,18	179.057,31
Imobilizado	176.401,34	193.807,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.856.623,60	2.861.474,27
Intangível	1.874,82	2.812,38	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.861.474,27	3.067.864,77
			Superávits ou Déficits o Exercício Corrente	(4.850,67)	(206.390,50)
TOTAL	3.147.177,16	3.220.887,12	TOTAL	3.147.177,16	3.220.887,12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (B.O)

O Balanço Orçamentário está fundamentado no artigo 102 da Lei 4.320/64, e demonstra as receitas e despesas orçamentárias em confronto com o orçamento inicial e suas alterações com a execução. Esse demonstrativo visa evidenciar a integração entre planejado e executado, gerando superávit ou déficit orçamentário.

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Receitas Correntes	930.292,08	930.292,08	865.727,70	64.564,38
Contribuições	785.292,08	785.292,08	690.640,56	94.651,52
Receitas Patrimoniais	-	-	143,54	-143,54
Receita de Serviços	75.000,00	75.000,00	69.173,69	5.826,31
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	105.769,91	-35.769,91
Sub-Total	930.292,08	930.292,08	865.727,70	64.564,38
Déficit	-	-	-	-
Total das Receitas	930.292,08	930.292,08	865.727,70	64.564,38
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo
Despesas Correntes	854.180,98	913.680,98	781.545,93	132.135,05
Pessoal e Encargos	220.224,59	246.424,59	229.603,02	16.821,57
Outras Despesas Correntes	340.525,70	396.575,20	281.909,45	114.665,75
Transferências Correntes	293.430,69	270.681,19	270.033,46	647,73
Despesas de Capital	76.111,10	16.611,10	4.150,95	12.460,15
Investimentos	10.000,00	9.500,00	4.150,95	5.349,05
Amortização da Dívida	66.111,10	7.111,10	-	7.111,10
Sub-Total	930.292,08	930.292,08	785.696,88	144.595,20
Superávit	-	-	80.030,82	-
Total das Despesas	930.292,08	930.292,08	865.727,70	144.595,20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (V.P)

Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com art. 104 da Lei nº. 4.320/64 evidencia as alterações que ocorreram no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará também o resultado patrimonial do respectivo exercício. Apresenta também as modificações registradas do ponto de vista contábil, em duas seções: variações ativas e variações passivas.

Variação Patrimonial Aumentativa	2020	2019	Variação Patrimonial Diminutiva	2020	2019
Contribuições Sociais	702.575,27	613.809,46	Pessoal e Encargos	264.385,12	292.531,94
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	63.610,06	51.681,12	Material de Consumo	10.487,94	12.464,32
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	37.995,55	35.387,95	Serviços	170.062,44	250.999,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,69	556,71	Depreciação/Amortização	22.494,72	22.018,36
			Transferências Concedidas	270.033,46	260.201,16
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	71.568,86	69.610,00
Total das Variações Ativas	804.181,87	701.435,24	Total das Variações Passivas	809.032,54	907.825,74
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit Patrimonial do Exercício	4.850,67	206.390,50	Superávit Patrimonial do Exercício	-	-
Total	809.032,54	907.825,74	Total	809.032,54	907.825,74

BALANÇO FINANCEIRO (B.F)

O Balanço Financeiro conforme a Lei 4.320/64 demonstra a receita e despesa orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

INGRESSOS	2020	2019	DISPÊNDIOS	2020	2019
Receita Orçamentária	865.727,70	816.210,83	Despesa Orçamentária	782.228,20	873.527,83
Contribuições	690.640,56	613.809,46	Despesas Correntes	778.077,25	872.300,83
Receitas Patrimoniais	143,54	200,32	Despesas de Capital	4.150,95	1.227,00
Receita de Serviços	69.173,69	64.279,99			
Outras Receitas Correntes	105.769,91	137.921,06			
Recebimentos Extra Orçamentários	359.931,47	453.845,64	Pagamentos Extra Orçamentários	443.430,97	396.528,64
Outros Recebimentos Extra Orçamentários	354.254,80	434.332,42	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	435.408,14	395.535,47
Saldo Disponível Anterior	5.676,67	19.513,22	Saldo Disponível Seguinte	8.022,83	993,17
TOTAL	1.225.659,17	1.270.056,47	TOTAL	1.225.659,17	1.270.056,47

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

Na Demonstração do Fluxo de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o demonstrativo tem objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações no caixa e seus equivalentes.

FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES		
	2020	2019
(+) INGRESSOS	1.224.753,18	1.250.543,25
Contribuições	690.640,56	613.809,46
Receitas Patrimoniais	143,54	200,32
Receita de Serviços	69.173,69	64.279,99
Outras Receitas Correntes	105.769,91	137.921,06
Outros Ingressos	740.974,52	434.332,42
(-) DESEMBOLSOS	1.218.256,07	1.267.836,30
Despesas Correntes	782.847,93	872.300,83
Outros Desembolsos	435.408,14	395.535,47
(=) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	6.497,11	-17.293,05
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS		
(-) DESEMBOLSOS	4.150,95	1.227,00
Investimentos	4.150,95	1.227,00
(=) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	4.150,95	-1.227,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	2.346,16	-18.520,05
CAIXA E EQUIVALENTES INICIAL	5.676,67	19.513,22
CAIXA E EQUIVALENTES FINAL	8.022,83	993,17

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 17ª REGIÃO – CRTR 17

1 – Informações Gerais

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 17ª Região – CRTR 17 é uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, criada por meio da Resolução CONTER nº 02/2008. As competências legais e institucionais estão definidas em Regimento Interno.

Nos termos da legislação em vigor, possui, dentre outras finalidades, a de registrar, orientar, julgar e fiscalizar o exercício da profissão radiológica tendo como proposta de valor garantir os direitos da população assistida pela normatização e fiscalização do exercício profissional.

2 – Principais Diretrizes Contábeis

A contabilidade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 17ª Região – CRTR 17, foi elaborada de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as normas do CFC, no processo de convergência da contabilidade pública às Normas Internacionais de Contabilidade.

3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

3.1 – Base de preparação

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64, e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

3.2 – Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados;
- Depreciações do ativo imobilizado.

3.3 – Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

4 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do CRTR 17, representando, portanto, uma posição estática.

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

4.1 – Ativo Circulante

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

4.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Banco Conta Movimento	-	63,72
Banco Aplicações Financeiras	8.022,83	5.612,95
Total	8.022,83	5.676,67

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

4.1.2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Representa os valores em Créditos a Receber com Entidades devedoras, com restrições para uso imediato.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Adto de Suprimento de Fundos	11.488,43	10.443,99
Créditos a Receber por Desc. Serv. Público	24.713,71	23.621,10
Créditos por Dano ao Patrimônio	1.552,54	720,38
Total	37.754,68	34.785,47

4.2 – Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante é composto pelos Créditos a Longo Prazo , Imobilizado e Intangível.

4.2.1 – Créditos a Longo Prazo

Está demonstrado pelos valores inscritos em dívida ativa e demais créditos e valores.

4.2.2 - Imobilizado

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A composição do Imobilizado do CRTR 17 está da seguinte forma:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens Móveis	187.653,17	183.502,22
Bens Imóveis	93.678,58	93.678,58
(-) Depreciação	(104.930,41)	(83.373,25)
Total	176.401,34	193.807,55

4.2.3 – Intangível

Está demonstrado o valor da licença de software do sistema contábil, bem como sua amortização.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Licença de Software – BYTE	4.687,50	4.687,50
(-) Amortização	(2.812,68)	(1.875,12)
Total	1.874,82	2.812,38

4.3 – Passivo Circulante

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratações junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos, de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros, de acordo com a legislação vigente.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações Sociais, Trabalhistas e Previdenciárias	101.227,75	127.204,47
Fornecedores	17.108,65	23.666,19
Obrigações Fiscais	4.315,51	3.125,41
Provisões Trabalhistas	30.577,47	26.359,47
Demais Obrigações	137.324,18	179.057,31
Total	290.553,56	359.412,85

4.4 – Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	2.861.474,27	3.067.864,77
Superávit ou Déficit do Exercício Corrente	(4.850,67)	(206.390,50)
Total	2.856.623,60	2.861.474,27.

Declaração da Assessoria Contábil

Declaro que os demonstrativos contábeis do CRT 17 foram elaborados em observância da Lei nº 4.320/64, com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10 Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2020, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta este Relatório de Gestão.

As demonstrações apresentadas são: Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do CRT 17, além do Patrimônio Líquido; Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução; Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa, visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas; Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, no confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas); e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) - tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período

A análise da conformidade contábil das demonstrações contábeis e dos atos da gestão é realizada pela Comissão de Tomadas de Contas elegida pela Plenária desta Autarquia e em conformidade com o Regimento Interno.

Considerando que os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas, considerando ainda que a documentação apresentada para registro está alinhada aos procedimentos internos de controles, declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 17ª Região – CRTR 17.

São Luís/MA, 01 de Março de 2020.

Liene de Jesus Carvalho Praseres Ferreira

CRC: MA-8880

Assessora Contábil do CRT-02